

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 541, de 28 de abril de 2015, retificada pela Portaria nº 748/15, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 8318/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 541, de 28 de abril de 2015, retificada pela Portaria nº 748/15, no que se refere à designação da servidora **MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI**, lotada no cargo de Controlador Técnico de Receita Municipal B, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para responder pelo **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ